



**DECRETO Nº 044, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a Transferência do Feriado de 28 de outubro de 2021, dia do Servidor Público, para o dia 01 de novembro de 2021, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, bem como

**CONSIDERANDO** a conveniência e o interesse da Administração Pública Municipal e o interesse público.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica determinado em caráter excepcional, a transferência para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), o feriado do dia 28 de outubro de 2021 - Dia do Servidor Público, no âmbito do Município dos Palmares, com base no art. 236 da Lei Federal nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

**Paragrafo Único** – O disposto neste artigo não se aplica aos Órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde e limpeza.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmares, 20 de outubro de 2021.

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES